Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Decreto Legislativo nº 03, de 10 de julho de 2009.

Aprova o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu referente ao Exercício de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÃMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao Exercício de 2003, oriundos dos processos nºs 07776/04, 08742/04, 16938/05 e 00460/08 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de julho de 2009.

Vereador **Sandoval Vieira**
PRESIDENTE

Vereador **Jesusmar Nunes da Silva**
1º SECRETÁRIO

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br